



MOÇÃO nº 328/2024

CMU 001251 - 166 07/ Ago/ 2024 12:37

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao DIA NACIONAL DA EQUOTERAPIA a ser comemorado no dia 09 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao DIA NACIONAL DA EQUOTERAPIA a ser comemorado no dia **09 DE AGOSTO DE 2024**.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada ao conhecimento do CENTRO DE EQUOTERAPIA DE URUGUAIANA GENERAL FIDELIS, CNPJ: 95.283.065/0001-06, na pessoa da sua Presidenta ELENICE SILVEIRA R. DE FREITAS, para o recebimento da homenagem;

c) Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que o agraciado seja convidado para comparecer na solenidade de entrega do Certificado, informando o dia e horário, para que se façam presentes.

Uruguaiana, 01 de agosto de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS



JUSTIFICATIVA

1. É com muita honra que o Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA apresenta Moção de Congratulações e Louvor em prol ao Dia Nacional da Equoterapia, celebrado em 09 de agosto, sendo que a Lei nº12.067/2009 instituiu a data comemorativa com o objetivo de difundir essa importante modalidade terapêutica.

2. A presente homenagem não serve apenas como marco comemorativo, mas, sobretudo, como momento de reflexão e análise acerca do quão necessário é importante, que a partir de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, busca-se o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

3. Inúmeros são os benefícios da equoterapia (mobilização pélvica, da coluna lombar e articulações do quadril, melhora do equilíbrio e da postura, desenvolvimento da coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão, estimulação da sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa, com melhora da integração sensorial e motora e outros), que a interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

4. As atividades equoterápicas devem ser desenvolvidas por equipe multiprofissional com atuação interdisciplinar, que envolva o maior número possível de áreas profissionais nos campos da saúde, educação e equitação, sendo que CENTRO DE EQUOTERAPIA DE URUGUAIANA GENERAL FIDELIS, CNPJ: 95.283.065/0001-06, na pessoa da sua Presidenta ELENICE SILVEIRA R. DE FREITAS, atende com excelência as pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais na cidade de Uruguaiana.

5. É fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste o reconhecimento ao DIA NACIONAL DA EQUOTERAPIA a ser comemorado no dia 09 DE AGOSTO DE 2024.

Uruguaiana, 01 de agosto de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS